



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
DEPARTAMENTO DO PESSOAL

OF/DP/UG/Nº 425/2005

Goiânia, 13 de outubro de 2005.

Ao Comando de Greve

Solicitamos a gentileza de autorizar a abertura dos processos abaixo indicados por se tratarem de urgência, uma vez que os processos judiciais tem prazos pré determinados para serem atendidos.

## PROCESSOS:

- 03 Processos de Pagamento de Espólio de 3,17%, mediante Alvará Judicial;
- 01 Processo de Pagamento de Espólio de 28% mediante Alvará Judicial;
- 01 Processo de Pagamento de Reclamação Trabalhista mediante Mandado Judicial.

Agradecemos antecipadamente a atenção.

Atenciosamente,

*Maraújo*  
Econ. Maria Aparecida de Menezes Araújo  
Diretora do Departamento do Pessoal

*Alc Jélio César Prates*